



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 144

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos legislativos, **votos de congratulações e reconhecimento público**, à **GUARDA MUNICIPAL DE PEDREIRA**, aos relevantes serviços prestados à população pedreirense ao longo de toda a sua trajetória, desde sua criação, bem como pela destacada atuação na ocorrência registrada no último dia 9 de agosto de 2026.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal de Pedreira possui papel fundamental na proteção da população, do patrimônio público e privado e na preservação da ordem e da segurança em nosso Município. Ao longo de sua existência, homens e mulheres que integram e integraram a corporação vêm desempenhando suas funções com dedicação, coragem, profissionalismo e espírito público, muitas vezes enfrentando situações de risco e atuando em circunstâncias que exigem preparo, equilíbrio e rapidez na tomada de decisões.

É importante reconhecer que a atuação da Guarda Municipal vai muito além das ocorrências que ganham destaque nos meios de comunicação. Diariamente, seus agentes estão nas ruas, próximos da população, atendendo chamados, realizando patrulhamento preventivo, apoiando outras forças de segurança, protegendo próprios públicos, auxiliando em situações de emergência e contribuindo para a tranquilidade da comunidade. Nesse contexto, merece especial destaque a atuação ocorrida no último domingo, dia 9 de agosto, quando a Guarda Municipal foi acionada após o sistema de monitoramento identificar uma tentativa de furto a uma residência.

As imagens registraram indivíduos encapuzados e utilizando luvas, que tentavam forçar os portões da residência. O proprietário, ao acompanhar a movimentação pelo sistema de monitoramento, acionou a Guarda Municipal, que prontamente iniciou o acompanhamento dos suspeitos após eles deixarem o local em um veículo. A ação das equipes resultou na abordagem do automóvel em um posto de combustíveis localizado na Avenida Antônio Serafim Petean, culminando na detenção de três indivíduos, enquanto outro conseguiu fugir. Segundo as informações divulgadas pela corporação, durante a ocorrência foram localizados no veículo ferramentas, aparelhos celulares, documentos, máscaras, luvas e dinheiro, além da constatação de que o automóvel possuía registro de furto e utilizava placas adulteradas.

A ocorrência evidencia, de maneira concreta, a importância da atuação integrada entre a população, o sistema de monitoramento e a Guarda Municipal, demonstrando como a tecnologia, aliada ao preparo e à pronta resposta dos agentes, pode contribuir efetivamente para a prevenção e o combate à criminalidade. Mais do que reconhecer uma ocorrência específica, esta Moção busca valorizar toda a história construída pela Guarda Municipal de Pedreira, reconhecendo o trabalho de todos aqueles que, desde a criação da corporação, dedicaram e dedicam parte de suas vidas à missão de servir e proteger a população.

Cada agente que passou pela corporação deixou sua contribuição para a construção e o fortalecimento da Guarda Municipal, razão pela qual este reconhecimento deve alcançar os atuais integrantes, os servidores que já fizeram parte da instituição e todos aqueles que, ao longo dos anos, contribuíram para consolidar a Guarda Municipal como importante instrumento de segurança e proteção da comunidade pedreirense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Pedreira reconhece que a segurança pública é uma responsabilidade compartilhada e que a Guarda Municipal possui papel essencial nessa construção, especialmente pela proximidade que mantém com os cidadãos e pela presença cotidiana nos bairros e espaços públicos de nossa cidade.

*Diante do exposto, os Vereadores que esta subscreve REQUEREM, após ouvido o Plenário, a aprovação da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À GUARDA MUNICIPAL DE PEDREIRA**, como forma de reconhecimento público e institucional pelos relevantes serviços prestados ao Município ao longo de sua existência, pela dedicação de seus integrantes e, em especial, pela eficiente e profissional atuação na ocorrência registrada no dia 9 de agosto de 2026. Requerem, ainda, que cópia desta Moção seja encaminhada ao Comando da Guarda Municipal de Pedreira, para ciência e extensão de seus cumprimentos a todos os integrantes da corporação, bem como aos servidores que dela fizeram parte ao longo de sua história.*

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 13 de agosto de 2026.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI

Presidente da Câmara Municipal

PATRICIA ALETHEIA TREVISAN PEDROSO

Vice-Presidente da Câmara Municipal

JOÃO PAULO PAULELLA

1º Secretário da Câmara Municipal

DIEGO HENRIQUE ALEIXO

2º Secretário da Câmara Municipal

DR. FABRICIO BACCARELLI SAVARIEGO

Vereador da Câmara Municipal

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA

Vereador da Câmara Municipal

DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA

Vereador da Câmara Municipal

MANOEL SOUSA OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal

RODRIGO MOREIRA DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal